Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021 às 20:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3198253: LEI 2.068

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3198253

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000
Fone / Fax: (47) 3343-8800 (47) 3343-8819

Lei Ordinária nº 2.068/2021

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA E AÇÃO QUE ESPECIFICA, NO PLANO PLURIANUAL, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.899, DE 18/12/2017, ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL 2.040, DE 01/10/2020, QUE TRATA DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Ilhota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei:**

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1.899, de 18 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, a seguinte ação de governo:

I – Ação 2.132 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Multifinalitário da Região da AMFRI – CIMAMFRI, a ser executada através do programa de governo 0002 – GABINETE DO PREFEITO.

Parágrafo único. O detalhamento da ação e respectivo programa, contendo o seu objetivo, meta, produto e recursos para financiamento da mesma, estão dispostos no Anexo I desta Lei, passando a integrar os anexos constantes da Lei Municipal nº 1.899, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo igualmente autorizado a incluir a ação especificada no artigo anterior na Lei Municipal 2.040, de 01/10/2020, que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, passando a integrar as prioridades e metas, de conformidade com o Anexo II desta Lei.

Art. 3° Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial, no orçamento municipal vigente, até a importância de R$ 32.416,02 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos), destinados a criar as dotações abaixo descritas:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001- Gabinete do Prefeito
Funcional-programática: 04.122.0002
Atividade: 2.132 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Multifinalitário da Região da AMFRI – CIMAMFRI
Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 23.292,84
Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.473,91
Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 3.649,27

Art. 4° O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo descrita na mesma importância:

Órgão: 23 - Secretaria Municipal De Turismo
Unidade Orçamentária: 001 - Departamento Municipal de Turismo
Funcional-programática: 23.695.0011
Atividade: 2.127 – Promoção e Apoio a Eventos Turísticos de Lazer, Econômicos e Rural
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/112
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 32.416,02

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 04 de agosto de 2021.

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000
Fone / Fax: (47) 3343-8800 (47) 3343-8819

ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

Program	0002 – Gabinete do Prefeito
Justificativ	Manter e aumentar o atendimento dos serviços prestados a
Diretrize	Atender aos interesses da população e por isso deve buscar excelência em qualidade, seguindo, por princípio, a legalidade, a impessoalidade (já que todos devem ser tratados da
Objetivo	Objetivo atender às necessidades dos cidadãos do município, tais como educação, segurança, saúde, etc, administrar com clareza e transparência os recursos municipais e de

		Metas		
Ações	Produto (unid Medida)	Física	Financeira	Recurso FR*
Ação 2.132 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Multifinalitário da Região da AMFRI – CIMAMFRI	Manutenção / Ano	1.00	32,416.02	100
	TOTAL	**32,416.02**		

*100 – Recursos Ordinários

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000
Fone / Fax: (47) 3343-8800 (47) 3343-8819

ANEXO II

Anexos de Metas e Prioridades
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I. Classificação

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02
Unidade:	Gabinete do Prefeito	001
Função:	Administração	04
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gabinete do Prefeito	0002

II. Descrição das Ações

Ação	Tipo	Título	Produto (unidade)	Física	Financeira
2,132	A	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Multifinalitário da Região da AMFRI – CIMAMFRI	Manutenção/Ano	1	32,416.02

III. Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - Transf. a Consórcio Público Mediante Ct de Rateio	100	23,292.84	0.00	23,292.84
3.3.71.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Transf. a Consórcio Público Mediante Ct de Rateio	100	5,473.91	0.00	5,473.91
4.4.71.00.00	INVESTIMENTOS - Transf. a Consórcio Público Mediante Ct de Rateio	100	3,649.27	0.00	3,649.27
		TOTAL	**32,416.02**	**0.00**	**32,416.02**

*100 – Recursos Ordinários